



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 294/2022.

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,**  
**oficiar ao Executivo Municipal, em conjunto com Depto**  
**responsável, sobre o quanto segue:**

**ADOTAR PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS**  
**COLABORADORES – PROTETOR SOLAR;**

### JUSTIFICATIVA:

**Senhora Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo a presente propositura, na verdade uma reivindicação geral da municipalidade, com referência ao fornecimento de protetor solar aos servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal.

Os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) são essenciais para garantir a segurança dos colaboradores, que são expostos a diversos riscos. Pensando nisso, um produto muito importante e que não deve ser esquecido é o protetor solar.

Esse produto é ideal para evitar queimaduras causadas pela exposição solar e prevenir o envelhecimento precoce. Ele também protege contra os raios UVA e UVB, que podem causar danos ao organismo. Pensando em auxiliar no bem estar dos funcionários, haja vista a proximidade da nova estação é que a propositura se faz pertinente, zelando pela segurança do inclito corpo de servidores.

Assim, o Gestor público garante os cuidados necessários investindo nos cremes de proteção. Com essas temperaturas elevadas a Prefeitura está reforçando a proteção aos servidores e orientando sobre outros

cuidados que eles devem ter, ou seja, a saúde em primeiro lugar e o tratamento digno aos profissionais em questão.

Ciente dos estudos e aplicabilidade pelo Executivo Municipal junto ao Depto responsável, na propositura aguarda-se manifestação e informo que foi apresentada no Grande Expediente da 15ª Sessão Ordinária de 04-10-2022.

Pela oportunidade é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de outubro de 2022.

  
JOSÉ ANTONIO FARIA FRANÇA

Vereador PSD